



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo  
**SEÇÃO DE LICITAÇÃO**

OF. SL. nº 239/2015

Pregão Presencial nº 90/2015

Pirassununga, 13 de julho de 2015.

Prezado(a) Senhor(a):

Pelo presente, encaminho cópia da Comunicação Interna do Setor de Segurança do Trabalho, em resposta ao pedido esclarecimento, encaminhado a essa Seção, via e-mail, com a seguinte questão: "gostaria de saber se a empresa contratada irá renovar o PPRA, LTCAT e PCMSO do Município de Pirassununga, portanto terá que ter acesso aos laudos e programas anteriores ou se a empresa contratada não terá acesso ao documentos do ano anterior e terá que fazer novos programas e laudo técnico?".

Atenciosamente.

**Sandra R. Fadini Carbonaro**  
Chefe da Seção de Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**CI - COMUNICAÇÃO INTERNA**

Nº 34/15

De: SESMT ( Serviço Especializado em Seg. e Medicina do Trabalho).

Para: Setor de Licitações

Assunto: Duvidas apresentadas para renovação dos laudos da Prefeitura.

Para as empresas interessadas a participarem da licitação para renovação dos laudos PPRA, LTCAT e PCMSO, da Prefeitura Municipal de Pirassununga, informamos, pelo lapiso do atraso para renovação dos laudos, os laudos em vigor foram renovados no ano de 2013, sendo assim estão muitos desatualizados, por este motivo não será disponibilizados. Informamos que é obrigatório a empresa vencedora do certame visitar todos ambientes laborais da Prefeitura para realizar os levantamentos e avaliações, para confecção dos novos laudos.

Já contando com a colaboração, nossos antecipados agradecimentos.

Pirassununga, 13 de julho de 2015

Djalma de Paula  
Técnico de segurança do Trabalho